



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 029/2018

“DISPÕE SOBRE CESSAR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO – DOENÇA DO SERVIDOR, GILBERTO PEREIRA SANTOS DA SILVA.”

O Diretor Executivo do PREVIAP – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio – Doença em favor do servidor **Gilberto Pereira Santos da Silva**, efetivo no cargo de Operador de Máquinas Rodoviária, Classe-A, Nível-04 lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 14/03/2018, conforme processo no PREVIAP n.º 2018.01.00000001.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua fixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacas-MT., 02 de abril de 2018.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO